## SENADO FEDERAL

Ofício nº 187 (SF)

Brasília, em 28 de fevereiro de 202

A Sua Excelência o Senhor Deputado Carlos Veras Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 139, de 2025, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Paracambi para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 281, de 2023.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro Primeira-Secretária do Senado Federal



